Ata da Quarta Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa – Presidente, Antônio Marcos Rossato – Vice-Presidente, Evandro Castanheira Lacerda – 1º Secretário, 2º Secretário – João Batista de Rezende, Luiz Augusto de Paula Lima – Tesoureiro, Hélio Haddad, Edson Neves de Moraes, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, Eduardo Louis Marani, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, Sebastião Carlos Torres e João Caetano Neto. A ata anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas: convite da ESAL, EPAMIG e EMATER para o Dia de Campo

sobre: Fruticultura de Clima Temperado; convite do Comandante do 8º BPMMG para a solenidade de comemoração (de comemoração) do Dia do Músico e da Música; ofícios nºs 001 a 003/94, do Sec. M. Planejamento, fazendo informações; ofícios nºs 940/94 a 987/94, do Gabinete da Prefeita, fazendo informações; ofícios nºs 111/94 a 112/94, do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, fazendo informações; ofícios nºs 499/94 e 512/94, do Gerente de Operação Sul da Telemig, fazendo informações; relação dos servidores que possuem cônjuges trabalhando na Prefeitura, enviada pelo Secretário M. Administração; informação do Sec. M. Administração; ofício nº 109/94, do Sec. M. Saúde e Gestor do SUS; ofício nº 283, do Gerente do Setor de Convênios do Departamento Nacional de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo; informação do Sup. PROCON/Lavras; convite para a formatura dos alunos da 4ª série de Ensino Fundamental das Escolas Municipais Rurais; ofício nº 847/94, do Gerente da CEMIG - Distrito de Distribuição de Lavras. Deu entrada na Casa o Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Antônio Marcos Rossato) "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal em priorizar famílias cujas moradias estejam em áreas de risco". No próximo momento, o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima pediu a palavra e perguntou ao Presidente se o Secretário M. Obras não compareceria àquela reunião, em cumprimento à convocação da Câmara. O Presidente respondeu-lhe que apesar da convocação feita pela Câmara o Secretário não se manifestou. O Vereador, então, sugeriu à Mesa que a reunião fosse suspensa por 20 minutos, em protesto àquela atitude do Secretário. O Presidente deferiu o requerimento do Vereador e a

reunião foi suspensa. Passados os 20 minutos, o Presidente reabriu a sessão e o Secretário fez a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foram votados os Projetos: 1) Projeto de Lei nº 029/94 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Firma Individual Adriana Andrade Coelho e dá outras providências". Em terceira votação e redação final. Foi aprovado à unanimidade. / 2) Projeto de Lei nº 030/94 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à Empresa Traje Forte Uniformes Profissionais Ltda. e dá outras providências". Em terceira votação e redação final. Foi aprovado à unanimidade. 3) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Antônio Marcos Possato) - "Dispõe sobre o trânsito de bicicletas na cidade de Bauru e dá outras providências". Em terceira votação e redação final. Foi aprovado pela totalidade dos votos. 4) Projeto de Lei nº 021/94 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza o Município de Bauru a contratar a locação de dois caminhões e uma moto-niveladora, com cláusula de transferência ao patrimônio público no término do prazo contratual e dá outras providências". Em terceira votação. Pela redação final o Projeto passou a ter a seguinte ementa: "Autoriza o Município de Bauru a contratar a locação de uma moto-niveladora, com cláusula de transferência ao patrimônio público no término do prazo contratual, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado à unanimidade. No próximo momento, o

Presidente convidou o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Maurício Andrade Rezende Júnior, para fazer parte da Mesa dos Trabalhos. A convite da Presidência da Câmara, o Assessor compareceu à reunião a fim de prestar maiores esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nºs 022, 023 e 024 de 1994, referentes a subvenções e concessão de contribuições correntes para o exercício de 1995. Com a palavra, o Dr. Maurício explicou que o Executivo observando o ofício encaminhado pela Câmara onde levantava-se a questão pertinente à separação das entidades subvencionadas ou beneficiárias de contribuições e considerando as alterações procedidas nos Projetos Lei de nºs 023/94 e 024/94, através de encaminhamento de substitutivo e mera inclusão de entidade, no primeiro e segundo, respectivamente, haveria por bem retirar o Projeto de Lei nº 022/94. Explicou que a APAE não constava no Projeto Lei porque já estava no Orçamento para 1995 e pretendia-se enviar outro Projeto autorizando convênio específico e a dotação para a APAE era bem mais significativa porque realizava um trabalho de relevância. Em respeito ao SOS, disse que a importância consagrada no Projeto era pequena porque a subvenção era mera complementação, digo, suplementação, conforme o próprio espírito da Lei Federal 4320, que é de suplementar a iniciativa privada no sentido de que ela permaneça no exercício de suas atividades. Neste momento, o Vereador Luiz Augusto de Paula Leima perguntou ao Assessor qual a diferença entre a APAE e o SOS naquela sua colocação. O Assessor respondeu-lhe que o SOS mandava atualmente quase todas as suas atribuições para a,

Secretaria M. Desenvolvimento Social e ali atendidos, não justificando também uma subvenção de porte maior para que eles continuassem encaminhando à Secretaria as pessoas que estariam sendo atendidas. O Vereador disse-lhe que respeitava sua argumentação, mas não concordava porque via o atendimento feito pelo SOS. O Vereador pediu que constasse de ata que o Assessor disse em Plenário que praticamente não estava havendo atendimento pelo SOS, não havendo necessidade da concessão de uma subvenção maior. O Assessor solicitou que constasse de ata que reiterou o que foi dito e ratificou que no seu entendimento, como Assessor Jurídico, o SOS é uma entidade que tem a sua função e faz o seus atendimentos e se aquela entidade encaminhasse ao Poder Executivo todas as pessoas que o procurassem, indiscutivelmente, entendia ele, que o SOS se tornaria dispensável, desde que ele perdesse o seu objeto, que é o atendimento de serviço e obras sociais. Disse que aquela foi sua colocação, sem qualquer conotação desonrosa ao SOS. Concluindo, disse que entendiam que a quele valor que reputava-se insignificante, irrisório, era verdade, porém, não havê qualquer mácula na determinação dos valores que seriam recebidos pelas entidades. Explicou que as diferenças que ocorreram em termos de valores eram justificadas pelos serviços que as entidades prestaram, conforme o art. 17 da Lei 4.320. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou ao Assessor qual a diferença entre o SOS e a Escola Coope-

rativa Gralha Azul. O Assessor respondeu-lhe que a Escola era uma nova proposta de ensino para a cidade, onde os seus alunos não tinham despesas acessórias a não ser o rateio dos custos de manutenção da própria escola. Por aquele motivo, o Executivo entendeu que uma ajuda mais eficiente barateaia o custo de manutenção operacional da Escola. Disse que não via correlação entre o SOS e a Escola, uma vez que o SOS sobrevivia de donativos e várias fontes de receita que não o Poder Executivo. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima lembrou ao Assessor que a mensalidade da Escola Cooperativa Gralha Azul era praticamente o dobro da mensalidade cobrada pelo CNEC. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou ao Assessor o motivo da diferença entre os valores consignados para as Caixas Escolares. O Assessor respondeu-lhe que aquelas diferenças foram consignadas nos Projetos Lei em razão de serem as escolas do Estado e, ainda, em razão do atendimento da Caixa Escolar de cada uma delas. Fez uma comparação entre a Escola Paroquial de Pedagogia, que receberia R$200,00, e a Escola Cooperativa Gralha Azul, que receberia R$1.500,00. Disse que a primeira receberia aquele valor porque anteriormente recebeu a doação de um terreno pelo Município para a edificação de sua sede, enquanto a segunda era uma nova proposta de ensino para a cidade e não visava ao lucro. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou ao Assessor qual era o nível social dos alunos da Escola Cooperativa Gralha Azul. O Assessor não soube res-

ponder ao Vereador. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou ao Assessor se todas as Escolas de Samba que receberam contribuições em 1994 haviam prestado contas à Prefeitura. O Assessor respondeu-lhe afirmativamente e o Vereador disse-lhe que achava aquele fato estranho porque em resposta oficial do Executivo à Câmara foi informado que as Escolas tinham prazo até 31 de dezembro de 1994 para efetuar suas prestações de contas. O Assessor disse-lhe que verificaria o que estava havendo. Ao final, o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima solicitou ao Dr. Maurício todo empenho para que os Projetos de Lei do Executivo fossem enviados com antecedência à Câmara, porque sentia que alguns eram enviados em cima da hora talvez com a pretensão de não poderem ser analisados pelos Vereadores. O Assessor concordou com o Vereador quanto ao envio tardio dos Projetos à Câmara e disse-lhe que, indiscutivelmente, as eleições gerais tomaram todo o tempo do Executivo e do Legislativo, mas alguns Projetos ele recebia de última hora para enviar à Câmara porque tratavam de necessidades prementes que iam surgindo. Disse que achava bastante pertinente que os Projetos encaminhados à Câmara de última hora ficassem para ser apreciados na próxima reunião. O Vereador Eduardo Luiz Narami perguntou ao Assessor qual era o valor da UFPL. O Assessor informou-lhe que era de R$ 0,17 (dezessete centavos de real). O Presidente agradeceu ao Dr. Maurício

pela sua presença à reunião e pelos esclarecimentos prestados aos Senhores Vereadores. Retomando a Ordem dos trabalhos, o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº -, apresentado pelo Vereador Antônio Nazeo Narcato, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo Municipal em priorizar famílias cujas moradias estejam em áreas de risco". O Projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes e o Vereador Luiz Augusto de Paula Lima pediu prazo regimental para que a Comissão de Legislação e Justiça exarasse seu Parecer. O Presidente deferiu o pedido do Vereador. O Projeto de Lei nº 031/94, que "Altera a Lei nº 1916, de 26/12/91, Código Tributário do Município de Laurus e dá outras providências" foi sustado pela Mesa, aguardando informações do Executivo. A Prefeita encaminhou ofício de nº 018/94, explicado pelo Assessor Jurídico nesta reunião, solicitando a inclusão no Projeto Lei nº 024/94 de oito entidades voltadas para as áreas cultural e esportiva. O Projeto passou pelas Comissões Permanentes, recebendo seus Pareceres, e foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião. Também passou pelas Comissões Permanentes o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 023/94, que "Fixa Subvenções para o Exercício de 1995", e foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião. O Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Srta. Ana Paula Monteiro Rodrigues, atleta vice-campeã mundial de vôlei feminino", recebeu o Parecer da Comissão Especial formada pelos Vereadores João Batista de

Rezende, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada e Sebastião dos Santos Vieira, pela aprovação. O Parecer foi discutido, votado e aprovado e o Projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos para que fossem oficiados às autoridades competentes: a) do Vereador Eduardo Luis Narani: solicitando a colocação de placa indicativa de estacionamento privativo para deficientes físicos em frente à agência do BEMGE; solicitando a poda da cerca viva existente na E. E. "Azarias Ribeiro"; solicitando a substituição do calçamento da rua Cel. Alvim de Menezes por asfaltamento; b) Nilson Teodoro de Carvalho: pedindo sinalização no cruzamento da Av. Pedro Sales com a rua Expedicionários; c) do Vereador Sebastião dos Santos Vieira: enviando cumprimentos ao Sr. João Batista Correa, Técnico do Guarani Esporte Clube; pedindo todo o empenho da Prefeita para o asfaltamento das ruas do B. Jardim Tabiana; d) do Vereador Sebastião Carlos Torres: solicitando a colocação de um poste de iluminação pública na rua 2, no B. Claria, próximo ao número 55; e) do Vereador João Batista de Rezende: solicitando ao Comando do 8º BPMMG aumento do efetivo pelas ruas da cidade, época das comemorações de fim de ano; f) do Vereador João Caetano Neto: pedindo a instalação de um telefone público na rua Álvaro Augusto Leite, próximo ao nº 458; g) do Vereador Ennio Mendes de Siqueira: pedindo a instalação de um telefone público na

rua Rupino Alves Costa, em frente à Tramadila; pedindo o término das obras de ligação da rua Saturnino de Pádua (com a rua Saturnino de Pádua) c/ Rua. Cármino; pedindo a determinação de um horário para a passagem dos carrinhos de coleta de lixo pela rua, diga, em cada bairro da cidade; pedindo à SELT a relação de todas as realizações esportivas patrocinadas pela Secretaria em 1994; pedindo informações a respeito da participação da Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Regional de Santo Antônio do Jarrpano; pedindo a lista de todos os funcionários lotados na Secretaria M. Saúde; pedindo a construção de um abrigo para passageiros nas proximidades do Estádio Cel. Juventino Dias; pedindo asfaltamento para as ruas Dr. Altamiro Pinto, Rupino Alves Costa e José Mesquita; pedindo a construção de uma escola pública municipal no Bairro Piteiró; pedindo soluções ao Secretário M. Saúde para os problemas de atendimento médico nos Postos de Saúde e para a realização de exames pelo SUS; pedindo reparos em uma travessa da rua João Aureliano; h) do Vereador Evandro Cantarheira Macedo: (Pedindo o destacamento de guardas de trânsito para a rua Tonequinho Pereira, esquina com rua Etelvino José da Silva); enviando cumprimentos ao Diretor da ESAL pela transformação em Universidade Federal (subscrito pelos Nilson Teodoro de Carvalho, Antônio Marcos Possato e João Batista de Rezende); i) do Vereador Antônio Marcos Possato: (Pedindo o destacamento de guardas de trânsito para a rua Etelvino José da Silva, diga, na rua Tonequinho Pereira, esquina com a rua Etelvino José da Silva. Nada mais havendo a ser tratado em nome de

Deixo a reunião.

João Caetano Neto

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Caxias, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e quatro. Aos seis dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Caxias os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente, Antônio Marcos Rossato - Vice-Presidente, Evandro Castanheira Caserda - 1º Secretário, João Batista de Rezende - 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, Lafayette Luiz Vargal de Andrada, Daniel Costa, Eduardo Louis Maroni, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião Carlos Torres e João Caetano Neto. Esta reunião foi realizada na terça-feira devido ao falecimento da mãe do